



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 060/SEMAD/PMR/2021

Rondolândia - MT, 08 de fevereiro de 2021.

**Da:** Secretaria Municipal de Administração  
**Ao Sr:** José Guedes de Souza  
**Prefeito Municipal**

**Assunto:** Prestação de serviço, incluindo o fornecimento de materias para manutenção na Estação de Tratamento de Água (ETA).

Cumprimento Vossa Excelência, e na oportunidade solicita-lhe se designe a abertura de processo administrativo para **Prestação de Serviços, para manutenção e tratamento na Estação de Abastecimento de Água (ETA)**, com fornecimento de materias conforme termo de referencia com especificações necessarias.

Atenciosamente,

  
**Jose reco**  
**Sec. Munic. de Administração**



*Secretaria municipal  
Ambiente e Administração*

*Autorgado  
09/02/2021  
W*

*15  
Autorgado  
08/02/2021  
W*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Categoria de investimento:**

**1.1 – Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviço, incluindo o fornecimento de materiais para a manutenção da Estação de Tratamento de Água (ETA) suprimindo a necessidade da Secretaria de Meio Ambiente”.**

**1.2 - ( X ) Material de consumo, ( X ) Prestação de Serviços ( ) Material Permanente**

**Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:**

ITEM	COD. TCE	UND	QNT	ESPECIFICAÇÃO
01	00027479	UND	01	Serviço de reparo e adequação da Estação de Tratamento de Água (ETA) incluindo o fornecimento de matérias.

**2- Identificação Orçamentária:**

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;  
Projeto Atividade: 2.159 – manutenção e encargos com secretaria de meio ambiente;  
Despesas: 3.390.39.00 (404)

**3 - Estimado com a despesa:**

**3.1-** O custo total estimado para a prestação dos serviços será obtido pelo departamento de licitação.

**4 - Justificativa para com o Procedimento Licitatório:**

**4.1 –** Justifica-se a para prestação de serviço incluindo fornecimento de matérias objeto para licitar visando atender a Secretaria municipal de Meio Ambiente, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo garantir o funcionamento adequado no abastecimento de água para a população do município.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTÃO 2021/2024



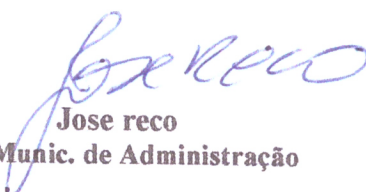
**5 - Resultados esperados:**

5.1 – Atender a demanda e as necessidades, da administração pública do município de Rondolândia/MT, proporcionando no fixo de trabalho realizado pela secretaria de Meio Ambiente, como também o alcance de metas e o indicativo.

Todas as despesas decorrente de encargos com transporte, frete diferença de alíquotas de impostos Federais, Estaduais e Municipais serão suportados pelo fornecedor prestador do serviço sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

**6 - Condições de pagamento:**

O pagamento será efetuado pela prefeitura de Rondolândia MT no prazo de 20 dias (vinte dias) posteriores ao encerramento do mês a liquidação da despesas com a apresentação da nota fiscal que deverá ser certificada e ou atestada pelo fiscal a ser designado pela Secretaria requisitante e encaminhada para pagamento conforme determinação da SEMFAZ.

  
Jose reco  
Sec. Munic. de Administração